



DECRETO Nº 000046/18 de 24 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001316/17 de 28 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.750,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0052.2.002-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.750,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

08.02.10.304.0246.2.080-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.01 - PROCURADORIA MUNICÍPIO

03.01.02.061.0010.2.007-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais 5.750,00

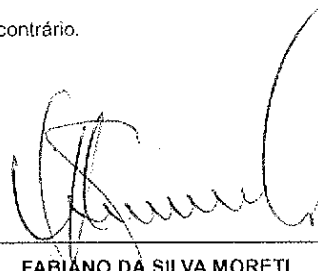
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Setembro de 2018


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
24/09/18	a ____/____/____
Assinatura	
_____ Servidor	
_____ Cargo	
_____ CPF ou RG	